DECRETO Nº088/2023 de 26 de julho de 2023

EXONERA A SRA. EVANDRA ALVES DE LIMA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares n.º 018/2007 e 016/2006;

CONSIDERANDO, os termos da decisão exarada pela Comissão nomeada através da Portaria n. 450/2022, nos autos do PAD 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica demitida a servidora Evandra Alves de Lima, do Contrato temporário de Professor de Ensino Fundamental, matrícula n.40279, nos termos do parecer final do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, com fundamento no princípio da proteção integral ao menor, e por infração aos artigos 123, inciso V, e 138, inciso VIII, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Entre Rios, Lei 018/2007.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 24 de julho de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 26 de julho de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal